

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2021
PSS - NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR.**

NOTA EXPLICATIVA

Devido a inúmeras reclamações sobre a indisponibilidade nos sites Oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e da Polícia Federal, que dificulta a ampla concorrência, uma vez que os candidatos não conseguiram emitir a certidão atualizada, poderá o candidato agir de duas maneiras: apresentar cópia da última certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Polícia Federal que possua, mesmo que esteja vencida, ou fazer o “print” da página do site, que deverá vir junto com as outras documentações. Contudo, as referidas certidões deverão ser entregues, caso o candidato seja selecionado para apresentar os documentos originais.

Sendo assim, a Comissão do PSS 01/2021 – SEMAS, obedecendo ao critério da Legalidade, decide que a falta das certidões acima citadas, na análise de documentos, não terão o critério de eliminação.

Belém, 17 de junho de 2021.

COMISSÃO DO PSS 01/2021 – SEMAS